



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

### CERTIDÃO

**JORGE QUINA RIBEIRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA:**

**CERTIFICA**, para efeitos oficiais, que a Assembleia Municipal de Évora em sessão ordinária realizada no dia **19 de dezembro de 2025** tomou conhecimento da proposta da Câmara Municipal de Évora referente ao **Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da CME | Ano de 2024**, com o seguinte teor:

No processo consta, para conhecimento, o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora relativo ao ano de 2024. - No cumprimento da recomendação do Conselho de prevenção da Corrupção de 01/07/2009, foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Évora de 27/01/2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da CME. ----- Nos termos do disposto na referida recomendação, os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, deveriam proceder à elaboração anual de relatório sobre a execução do referido Plano.

Com a publicação do DL nº 109-E/2021, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, mantém-se a necessidade de elaboração de Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas bem como a necessidade da respetiva avaliação anual, a qual deve ser enviada ao MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção) e aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

De acordo com o ponto 6 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Évora, constitui-se como atribuição da UPAMO, a monitorização periódica e elaboração do relatório anual.

Perante o atrás exposto, dá-se conhecimento do Relatório de Execução do Plano – ano de 2024 (documento no processo).

Será igualmente enviado, para conhecimento, à Assembleia Municipal de Évora.

**O REFERIDO É VERDADE**

Évora, 02 de janeiro de 2026

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Jorge Quina Ribeiro de Araújo*